



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 058/SMA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Conceder ao servidor Municipal abaixo relacionado, Licença Por Interesse Particular de (02) dois anos com seu respectivo período, a saber.

Servidor (a)	Período de Gozo
Paulo Henrique Souza	01/08/2020 a 31/07/2022

**Art. 2º-** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

  
**ANA LÍVIA DE ALMEIDA PORTELA**  
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 18 + 09 + 2020

